PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/17

Concede a Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Roberto Appel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Roberto Appel.

Art. 2° A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2017.

LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

Roberto Appel é catarinense, nascido na cidade de Brusque.

Se formou em Jornalismo no Rio Grande do Sul e começou sua carreira jornalística no Jornal Caldas Junior. Foi chefe da Redação do Jornal Estado de São Paulo, trabalhou na Revista Veja e na Revista Placar, todas em Porto Alegre.

Na década de 80 migrou para o telejornalismo, atuando na RBS, afiliada da Globo no Sul do País.

Passou pela direção da TV Sergipe, e em 2002 veio para a Bahia.

Em Salvador Roberto Appel foi gerente da TV Bahia e é Diretor há uma década.

Responsável pela direção de jornalismo da TV Bahia e das afiliadas do interior do Estado, Appel tem como consequências do seu trabalho a oferta de muita informação ao povo de Salvador e premiações que colocaram a capital da Bahia em destaque nacional e internacional.

O trabalho feito na TV Bahia também é responsável por mostraras características dos soteropolitanos para todo o Brasil, através das reportagens exibidas em rede nacional.

Recentemente lançou a campanha “Sou Mulher, Quero Respeito”, que busca mostrar a luta das mulheres em defesa de seus direitos.

Roberto Appel já está em Salvador há 15 anos.

Por tais fundamentos é que propomos o presente Projeto de Resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2017.

LORENA BRANDÃO